



PORTARIA Nº 11.843, DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na função gratificada de Controladora Interna, Padrão FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º Ao servidor **Marcio de Miranda**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 3º Ao servidor **Mario Aparecido Alfonso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 a 04/05/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 4º A servidora **Monique Dias Ribeiro**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Atenção Básica, Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2019 a 21/12/2020, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 5º Ao servidor **Rafael Santos Zemi**, Médico Cardiologista, Padrão 20, Nível IIB – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 20/02/2020, que serão gozados no período de 14/07/2022 a 28/07/2022.

Art. 6º Ao servidor **Reginaldo Castro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.



Art. 7º A servidora **Simone Sampaio**, Professor de Educação Básica – 28hs, R1, Nível IIIJ, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 01/08/2021, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 8º Ao servidor **Ueber Riquiel da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 9º A servidora **Vera Lucia Borba**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 10. A servidora **Zimalda Garcia da Costa Ribeiro**, Professor de Educação Básica – 28hs, R1, Nível IIIO, designada na função gratificada de Diretoria de Creche, Padrão FG2, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de julho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos